



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

Destinatários.

046 - Secretário Executivo de Obras (PMO) - Sr. Roberto Rocha

045 - Secretária de Obras (PMO) - Sra. Pollyana Monteiro

000 - Outro

000 - Outro

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO - REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, maiores informações acerca da aplicação dos R\$50 MILHÕES recebidos pela prefeitura de Olinda através de convênios, para execução de construção de 100 muros de arrimo no município de Olinda, no final do ano de 2017.

TEOR DO REQUERIMENTO

TONNY MAGALHÃES, com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja oficiado o Secretário Executivo de Obras, Sr. Roberto Rocha e a Secretária de Obras, Sra. Pollyana Monteiro a respeito do respectivo PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

Venho, através desse pleito solicitar maiores informações acerca dos valores recebidos no importe de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) através de convênio firmado com a Prefeitura de Olinda, para construção dos 100 muros de arrimo no Município de Olinda, no ano de 2017.

Conforme determina os art 29, inc XI e 31 da CF, no qual assegura o papel fiscalizador dos atos do executivo pelo parlamentar legítimo, requer tais informações:

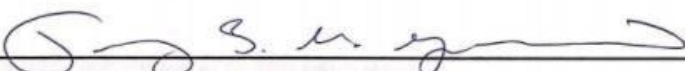
1. **Através de qual convênio foi recebido a quantia mencionada?**
2. **Quais os locais (bairros) que foram executadas as construções dos muros?**
3. **Quais os valores gastos EM CADA obra executada?**
4. **Quais empresas responsáveis pela execução da obra?**
5. **Se já ocorreu a conclusão das obras?**

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, fico no aguardo do imediato envio do respectivo requerimento, para as providências devidas.

Justificativa: O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com relação aos gastos do município, e para exercer a função que o parlamentar possui, sendo legítimo pela Constituição Federal.

Pede deferimento.

Olinda, 12 de fevereiro de 2022.


TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES